Diário Oficial



Município de Vargem

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano I | Edição 39

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER LEGISLATIVO	**3**
Atos Legislativos	**3**
Atos de Mesa	**3**
Atos	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

Ato da Mesa nº06
de 27 de maio de 2020.

"Dispõe sobre alteração e prorrogação dos procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo carona-vírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**, no uso das atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem, expede o seguinte ato:

Art. 1º - Revoga-se o Art. 8º do Ato da mesa nº 03 de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 05/2020.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais artigos do Ato da Mesa nº 03 de 2020.

Art. 3º - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este Ato da Mesa entra em vigor no dia 1º de junho de 2020, e vigorará por tempo indeterminado, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário.

Vargem, 27 de maio de 2020.

Katia Sileni Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

José Luiz de Paula Camanducci
1º Secretário

Edivaldo Aparecido de Araújo
2º Secretário

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 09

de 27 de maio de 2020

Dispõe sobre alteração do Ato do presidente nº 08 de 17 de abril de 2020.

KATIA SILENI ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte ato:

Art. 1º - Revoga-se o Art. 1º e seus parágrafos, do Ato do Presidente nº 08 de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais artigos do Ato do Presidente nº 08 de 2020.

Art. 3º - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º - Este Ato do Presidente entra em vigor no dia 1º de junho de 2020, e vigorará por tempo indeterminado, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vargem, 27 de maio de 2020.

Katia Sileni Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.